



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências para a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade em 30 km/h em toda a extensão da Rua Humaitá.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade em 30 km/h em toda a extensão da Rua Humaitá. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sinalização de limite de velocidade em toda a extensão da Rua Humaitá, fixando a velocidade máxima permitida em 30 km/h.

A referida via é de mão única e tem registrado tráfego de veículos em velocidade elevada, situação que coloca em risco a segurança de pedestres, moradores, motoristas, motociclistas e demais usuários da via.

O problema é agravado pelo fato de a Rua Humaitá possuir diversos cruzamentos, ser estreita, contar com veículos estacionados em ambos os lados e apresentar grande fluxo de pedestres, fatores que exigem maior atenção dos condutores e adequada sinalização de trânsito.

0041158
PROT - CM 4676/2026
18/09/2026 09:03
IND 2532/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A instalação de placas limitando a velocidade a 30 km/h contribuirá para a redução do risco de acidentes, especialmente atropelamentos e colisões, além de proporcionar maior segurança em uma via com intensa circulação de pessoas.

A redução da velocidade também aumenta o tempo de reação dos motoristas em situações de emergência, permitindo maior controle do veículo e diminuindo a gravidade de eventuais acidentes.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a implantação da sinalização adequada, visando garantir mais segurança, organização do trânsito e proteção à vida dos munícipes.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da presente solicitação, aguarda-se o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP



100 R. Padre Vicente Rizzo